



PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	<u>PLL N° 68/2019 E EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a proibição de doação de animais por meio de sorteio ou brinde no âmbito do Município de Jacareí, e dá outras providências (com Emenda n° 1).	
AUTORIA:	VEREADORES SÔNIA PATAS DA AMIZADE E ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
LUCIMAR PONCIANO (Presidente)	<i>Arquivado</i>	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relator)	<i>Plenário</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Arquivado</i>	

Justificativa: *Visto por parte deste projeto para mim não vejo ser necessário esta prática. Quanto os leilões em praça pública de galinhas, vacas (Buzino), porcos. E ressaltos ainda que para venda deve ter as devidas licenças. (SM)*

29.08.19
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, *29* de agosto de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.